

Aut-013/2020
Proj-600/2019
Gromete Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.500

De 16 de Março de 2020.

DENOMINA DE ANTÔNIO OLIVEIRA
JATOBÁ UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de ANTÔNIO OLIVEIRA JATOBÁ, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal